



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.292

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2008

18 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº. 4.682, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

“Dispõe sobre Condutas vedadas aos servidores públicos do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o que estabelece os artigos 73 e 75 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

Considerando a necessidade de orientar os agentes públicos municipais acerca de condutas que lhes são vedadas no período eleitoral pela legislação vigente, que tendem a afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos ao pleito eleitoral a ser realizado no Município de Dourados;

Considerando que o desenvolvimento pela Prefeitura Municipal de diversos programas e atividades de cunho social importa em ações ou eventos que provocam concentrações de pessoas usuárias dos serviços públicos e visando assegurar a transparência da administração pública municipal nesse período;

DECRETA

Art. 1º. Os Servidores da Administração direta e indireta do Município Dourados estão proibidos de:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração municipal;

II - usar materiais ou serviços custeados pela administração municipal em benefício de qualquer candidato, partido político ou coligação;

III - ceder servidor público ou empregado da administração, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal;

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V - distribuir “santinhos”, flâmulas, bandeiras, broches, bonés ou qualquer outro material de propaganda político-partidária quando estiver no exercício do cargo público ou da função pública;

VI - autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos municipais ou entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, reconhecida pela justiça eleitoral;

VII - contratar, à conta de recursos públicos, shows artísticos para apresentações em solenidades ou eventos de lançamentos ou inaugurações de obras;

VIII - usar camisetas e bonés de propaganda eleitoral nas repartições públicas, durante o horário de expediente normal;

IX - fixar cartazes, faixas, adesivos e outras formas de propaganda eleitoral, qualquer imóvel, equipamento, veículos ou bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal;

X - transportar eleitores ou fazer uso de veículos da administração municipal a serviço de candidatos;

XI - usar telefone, correspondência (internet, postal, entrega pessoal), recursos públicos a favor de candidatos, partidos políticos ou coligação;

XII - valer-se de sua autoridade para coagir alguém a votar ou não votar determinado candidato ou partido;

XIII - utilizar serviço público municipal para beneficiar candidatos, partido político ou coligação;

XIV - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex ofício, remover, transferir ou exonerar servidor público;

XV - praticar qualquer ato que caracterize o uso de materiais ou serviços públicos em favor de candidatos ou partidos políticos, que afete a igualdade de oportunidades entre candidatos.

§ 1º. As vedações contidas neste artigo são permanentes, com exceção das contidas nos incisos VI, VII, VIII que ficam proibidas no período de 5 de julho a 5 de outubro de 2008, e inciso XIV que está proibida no período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2008.

§ 2º. No caso do inciso XIV poderá haver admissão, somente, para substituir agente público afastado e desde que não importe em aumento de despesa para a, Prefeitura Municipal, nas seguintes hipóteses:

a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 5 de julho de 2008; e

c) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 2º. No período compreendido entre a publicação deste Decreto e o primeiro dia útil seguinte ao das eleições municipais, deverão ser observadas, pelos promotores e ou coordenadores de ações sociais promovida pela Prefeitura Municipal, que envolvam reuniões sócio-educativas, ou qualquer outra atividade que aglomere pessoas, as seguintes regras:

I - que informem, com até quarenta e oito horas de antecedência à Secretaria de Governo, cujo titular fica responsável pela comunicação, quando for o caso, da realização da reunião ou evento ao Juiz Eleitoral e ao representante do Ministério Público da Comarca; e

II - que esclareçam, antes do início, aos presentes que é proibida a participação, no recinto, de candidatos a mandato eletivo e de pessoas que o representem, com o objetivo de distribuir material de propaganda eleitoral ou, por qualquer meio, valer-se da oportunidade para angariar vantagem política.

Parágrafo único. Não poderão ser promovidos reuniões ou eventos de natureza semelhante às situações referidas nos incisos deste artigo no período compreendido entre três dias que antecedem ao pleito e o dia seguinte da sua realização.

Art. 3º. O descumprimento pelos agentes públicos municipais das disposições previstas neste Decreto implicará na aplicação das penalidades administrativas, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 11 de junho de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Jovina Nevoleti Correia
Procuradoria Geral do Município

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Lelían Chalub Amin Paschoalick 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Portarias

PORTARIA GAB Nº 298 de 17 de junho de 2008.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 013-B/2006, a partir desta data, os constantes no anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de junho de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 298 de 17 de junho de 2008.

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil Indígena (Terena)
Ordem Classificação Nome
01 3º RUBENS ROSÁRIO PINHEIRO

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Física (Guarani Kaiowá)
Ordem Classificação Nome
01 2º NORMARICARTE CARMONA*

* Deslocada, a pedido, para o final da classificação conforme Processo nº 423 de 09/03/2007.

PORTARIA GAB Nº 299 de 17 de junho de 2008.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas para o Quadro Profissional do Magistério Municipal Indígena e o Quadro de Apoio a Gestão Educacional Indígena – Reserva Indígena de Dourados, homologado conforme Edital nº 013/A-2008, a partir desta data, os constantes no anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de junho de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 299 de 17 de junho de 2008.

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Guarani)
Ordem Classificação Nome
01 1º VALDEMIRAMENDES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena (Terena)
Ordem Classificação Nome
01 1º EDIO FELIPE VALÉRIO

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Matemática (Terena)
Ordem Classificação Nome
01 1º REGINAURO COTÓCIO ORTEGA

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Kaiowá)
Ordem Classificação Nome
01 1º NILVA SILVA SOARES

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Supervisão Técnica Escolar Indígena (Guarani/ Kaiowá/Terena)
Ordem Classificação Nome
01 1º ELIAS MOREIRA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	CRISTIANE ALVES MACHADO
02	2º	NORMARICARTE CARMONA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANDERSON DE OLIVEIRA MAMEDE
02	2º	LAUCÍDIO RIBEIRO FLORES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena (Guarani/ Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	CAJETANO VERA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Portuguesa (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MÁRCIA REBOUÇAS MENDONÇA
02	2º	EGIZELE MARIANO DA SILVA

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Guarani)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	LÚCIO CÁ CERES
02	2º	MAXIMINO RODRIGUES

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ELIAS MOREIRA
02	2º	FRANCELINA DA SILVA SOUZA
03	3º	CELIA REGINALDO FAUSTINO

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Guarani)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	IZAQUE DE SOUZA
02	2º	VALDIVINO SOUZA
03	3º	AGUILERA DE SOUZA
04	4º	VÂNIA RODRIGUES
05	5º	CARLENE RODRIGUES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARLIAÊDO MARQUES
02	2º	MARLISANGELA RIBEIRO MORAIS
03	3º	LUCIANE MACHADO DA SILVA GUIMARÃES
04	4º	TIRZAAÊDO DOS SANTOS
05	5º	JAQUELINE DE SOUZA GUIMARÃES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ADÃO FERREIRA BENITES
02	2º	CESAR FERNANDES RIQUERME BENITES
03	3º	JORGE SANCHES
04	4º	LINDA JUCA DOS SANTOS
05	5º	CLARA BARBOSA DE ALMEIDA
06	6º	JAIR CABREIRA
07	7º	FÁTIMA FERNANDES MACHADO
08	8º	WALMIRO FERNANDES
09	9º	LADIO VERON CAVALHEIRO
10	10º	MARIA CRISTINA BENITES
11	11º	CORINA CABREIRA
12	12º	ADRIANA SILVA DE JESUS
13	13º	MARILETE DA SILVA

PORTARIA GAB Nº 300 de 17 de junho de 2008.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas para o Quadro Profissional do Magistério Municipal Indígena e o Quadro de Apoio a Gestão Educacional Indígena – Terra Indígena Panambizinho, homologado conforme Edital nº 013/B-2008, a partir desta data, os constantes do anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de junho de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 300 de 17 de junho de 2008.

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Infantil Indígena

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VONINHO DA SILVA CONCIANZA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena - Kaiowá

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MISAEEL CONCIANZA JORGE

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Artística de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANARDO CONCIANZA JORGE

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VALDELICE VERON
02	2º	NATANAEL VILHARVA CACERES

PORTARIA GAB Nº 301 de 17 de junho de 2008.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas para o Quadro Profissional do Magistério Municipal e o Quadro de Apoio a Gestão Educacional da Rede Municipal de Educação, homologado conforme Edital nº 011/C-2008, a partir desta data, os constantes do anexo I desta portaria.

Art. 2º Para efeito de conhecimento estão relacionados no anexo II os candidatos que concorreram às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, conforme estabelecido no item 1.5 do edital nº 001/C-2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de junho de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - PORTARIA GAB Nº 301 de 17 de junho de 2008.

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	GICELIA VENTURA DE SOUZA

CARGO: Assistente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais II – Auxiliar de Biblioteca

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	NEUSA TANIKAWA
02	2º	ANA PAULA MACHADO DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Zelador

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARTA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
02	2º	CRISTIANIR RODRIGUES BENITES
03	3º	IVALDO FERNANDES DOS SANTOS
04	4º	LUCELIA DA SILVA ARAUJO
05	5º	INGRID PATRICIA ALMEIDA

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Servente

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANTONIA MARA BARBOZADA ROSA
02	2º	ODETE GOMES DA SILVA DE ARAUJO
03	3º	VENILDE FERNANDES DA SILVA BURGHARDT
04	4º	VERA LUCIA FREIRE
05	5º	LUCIANE OLIVEIRA DE ARAUJO
06	6º	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FONSECA
07	7º	NERCI BIRA DE FREITAS FERREIRA
08	8º	ALDENIR DOMINGUES MARQUES
09	9º	LIETE FERREIRA DIAS
10	10º	SOLANGE FERREIRA DE SANTANA MACHADO

CARGO: Assistente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais I - Escriturário

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	DANIELLY VIEIRA CAPOANO
02	2º	ALESSANDRO MALDONADO DOS REIS
03	3º	FLAVIO HENRIQUE DUTRA DA SILVA
04	4º	ELIZANGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES
05	5º	MAURO ROBERTO DA CUNHA JUNIOR
06	6º	MARCELA DOS SANTOS MARQUES

07	7º	DEISE PINHEIRO VIEIRA
08	8º	LELIANE DA SILVA OLIVEIRA
09	9º	SUZANA CORREA MARQUES
10	10º	SIMONE DIAS DE LIMA
11	11º	MARILEIDE SOARES DA SILVA
12	12º	JOSEANE APARECIDA CARVALHO
13	13º	PAULICÉIA DE LAZARI MENDES
14	14º	MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA
15	15º	HAROLDO MARQUES

CARGO: Agente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Merendeira

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARIA JOSÉ DA SILVA
02	2º	INES DOS SANTOS RUFINO
03	3º	SOLANGE APARECIDA DE ALENCAR
04	4º	DANDARA NOGUEIRA CAMPOS
05	5º	SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE
06	6º	FERNANDA PAULA FIORI TAMPOROSKI
07	7º	SUELENE MARIA DE MENEZES BANHETI DE ANDRADE
08	8º	JULIANA DOS SANTOS CALISTRO SILVA
09	9º	SILVANEIDE SILVA BARBOSA
10	10º	ELECI ALVES FURTADO
11	11º	ROSIMEIRE ALVES NIZA
12	12º	GIVANA MATIAS DAS GRAÇAS
13	13º	RAMONA ALVES DA CRUZ
14	14º	LUCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES
15	15º	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
16	16º	VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA
17	17º	ANDREIA PAULA SILVA BOSIO AKAHOSHI
18	18º	EDILENE FABRICIO DIAS
19	19º	ELIZABETE FERREIRA RAMOS
20	113º	RAMONA APARECIDA FRANCO RICARDO VAZ

ANEXO II - PORTARIA GAB Nº 301 de 17 de junho de 2008.

CARGO: Agente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Merendeira

Ordem	Classificação	Nome
01	113º	RAMONA APARECIDA FRANCO RICARDO VAZ

PORTARIA 210/2008

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§ , da lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de Abril, maio e junho de 2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 25 dias do mês de Abril do ano dois mil e oito (2008).

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
Concessão de Licenças para Tratamento de Saúde (04 a 15 dias) com início no mês de Abril – Maio-Junho 2008.

Matricula	Nome do Servidor (A)	Período	Dias
114762815-1	Maria Soares Figueiredo Barbosa	07.04.2008 Á 11.04.2008	5
1147630037-1	Marcelo Luiz Guerino	31.03.2008 Á 05.04.2008	6
114762816-1	Oraides Gonçalves Gomes	13.04.2008 Á 18.04.2008	6
114762811-1	Kleydison César Martins	18.04.2008 Á 02.05.2008	15
114760749-3	Edineia de Arruda Ferreira	22.04.2008 Á 28.04.2008	7
114760749-3	Edineia de Arruda Ferreira	29.04.2008 Á 03.05.2008	5
114761066-3	Eliane Siqueira Donato Gomes	31.03.2008 Á 14.04.2008	15
114760945-3	Adriana Keiko Takahaschi	14.04.2008 Á 28.04.2008	15
114762462-1	Ana Claudia Aguirre Silveira	18.04.2008 Á 22.04.2008	5
114763386-1	Kellen Hollo Bispo	29.04.2008 Á 05.05.2008	7
114761715-1	Edelio Colman	30.04.2008 Á 14.05.2008	15
114761793-1	Kelly Gomes Borges	30.04.2008 Á 14.05.2008	15
114760773-2	Cristiane Eugenio	17.04.2008 Á 01.05.2008	15
114762201-1	Andresa Pombani Alves Filartiga	01.05.2008 Á 15.05.2008	15
114762440-1	Nair Carvalho Silva	01.05.2008 Á 15.05.2008	15
114762462-1	Ana Claudia Aguirre	09.05.2008 Á 23.05.2008	15
114761343-2	Flavia Claudia krapiec Jacob de Brito	11.05.2008 Á 24.05.2008	14
114762815-1	Maria Soares Figueiredo Barbosa	12.05.2008 Á 09.06.2008	15
114761368-2	Kissara Jamaica Borck Garcia Broges	07.05.2008 Á 21.05.2008	15
114762814-1	Maria Madalena da Silva	14.05.2008 Á 20.05.2008	7
114762605-1	Claudia Raquel Machado Ayala	26.05.2008 Á 30.05.2008	5
114762596-1	Elizabeth Batista de Paula	28.04.2008 Á 05.05.2008	8
114763671-1	Elke Mara Barbosa Borba	15.05.2008 Á 19.05.2008	5
114760819-2	Mariluci Esperandio	08.05.2008 Á 21.05.2008	14
114761170-2	Andréia Vieira dos Santos	16.05.2008 Á 30.05.2008	15
114761303-2	Clarice de Souza Espinola	27.05.2008 Á 09.06.2008	14
114760746-2	Paula da Silva Claudino	15.05.2008 Á 21.05.2008	7
114760743-2	Wagner Camargo	26.05.2008 Á 04.06.2008	10
114763679-1	Diogo Francisco do Nascimento Cruz	26.05.2008 Á 30.05.2008	5

Portarias

PORTARIA 211/2008

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Registrar, conforme EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Paternidade ao serviço, dos servidores lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, de acordo com o artigo 42, § 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 25 dias do mês de Abril do ano dois mil e oito (2008).

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretor Superintendente

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Concessão de Licenças Paternidade com início no mês de Abril/2008

Secretaria: 1029 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Matrícula	Nome	Período	Dias	Portaria
8206111	Cidclely de Carvalho Cunha	12.04.2008 A 16.04.2008	5	211

PORTARIA 212/2008

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Registrar, conforme EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licenças por Morte de Pessoa da Família ao serviço, dos servidores lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, de acordo com o artigo 42, § 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 107/91 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 25 dias do mês de Abril do ano dois mil e oito (2008).

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretor Superintendente

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Concessão de Licenças por morte de pessoa na família com início no mês de Abril/Maio/2008

Secretaria: 1029 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Matrícula	Nome	Período	Dias	Portaria
114762596-1	Elizabete Batista de Paula	04.04.2008 A 11.04.2008	8	212
114761762-1	Amanda de Mattos Pereira	28.05.2008 A 29.05.2008	2	212
114763567-1	Ângela de Mattos Pereira	28.05.2008 A 04.06.2008	8	212

Notificações

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CGC-MF sob o nº 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES, vem, por meio desta e em face da ausência de prestação de contas do Convênio 061/07, NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO E SOLIEDARIEDADE DOURADENSE – AGASD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.984.044/0001-24, com sede na Rua Ignácia de Matos, nº 920, Parque do Lago II, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. RONALDO JORGE QUIRINO, para no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento da importância glosada, devidamente corrigida, que totaliza o valor de R\$ 21.309,77 (vinte e um mil, trezentos e nove reais e setenta e sete centavos) ou, querendo, apresentar defesa por escrito nos autos do processo administrativo nº 02/2008/SEMS.

Dourados, 16 de maio de 2008.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R035/08, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 02 da quadra 03 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Sra. ILDA APARECIDA POLETE DE LIMA, portadora do CPF nº 062.101.798-19, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADO DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 16 de junho de 2008.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R034/08, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 04 da quadra 02 do Loteamento Social Estrela Hory, pelo presente NOTIFICA a Sra. IONE DOS SANTOS MARQUES, portadora do CPF nº 002.636.901-05, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADO DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 16 de junho de 2008.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R033/08, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 20 da quadra 02 do Loteamento Social Brasil 500, pelo presente NOTIFICA a Sra. ROGÉRIA EDUARDO CANDIDO, portadora do CPF nº 607.676.931-91, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADO DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 16 de junho de 2008.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R032/08, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 15 da quadra 09 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA a Sra. IZABEL OLIVEIRA PINHEIRO, portadora do CPF nº 653.790.631-87, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADO DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 16 de junho de 2008.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R031/08, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 13 da quadra 35 do Loteamento Social Jardim Canaã III, pelo presente NOTIFICA a Sra. DIRCE VILHALVA CHAGAS, portadora do CPF nº 105.842.341-04, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADO DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 16 de junho de 2008.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

Editais

EDITAL Nº 012/C-2008 de 17 de junho de 2008– 1º Convocação.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MEDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/C-2008 e alterações, do Concurso Público homologado através do Edital nº 011/C-2008 de 20/05/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.274, de 21/05/2008 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme Portaria nº 301 de 17/06/2008, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Escolha de Vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/C-2008 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/C-2008 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Dourados/MS, 17 de junho de 2008.

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	GICELIA VENTURA DE SOUZA

CARGO: Assistente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais II – Auxiliar de Biblioteca

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	NEUSA TANIKAWA
02	2º	ANA PAULA MACHADO DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Zelador

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARTA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
02	2º	CRISTIANIR RODRIGUES BENITES
03	3º	IVALDO FERNANDES DOS SANTOS
04	4º	LUCELIA DA SILVA ARAUJO
05	5º	INGRID PATRICIA ALMEIDA

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Servente

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA
02	2º	ODETE GOMES DA SILVA DE ARAUJO
03	3º	VENILDE FERNANDES DA SILVA BURGHARDT
04	4º	VERA LUCIA FREIRE
05	5º	LUCIANE OLIVEIRA DE ARAUJO
06	6º	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FONSECA
07	7º	NERCI BIRA DE FREITAS FERREIRA
08	8º	ALDENIR DOMINGUES MARQUES
09	9º	LIETE FERREIRA DIAS
10	10º	SOLANGE FERREIRA DE SANTANA MACHADO

CARGO: Assistente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais I – Escriturário

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	DANIELLY VIEIRA CAPOANO
02	2º	ALESSANDRO MALDONADO DOS REIS
03	3º	FLAVIO HENRIQUE DUTRA DA SILVA
04	4º	ELIZANGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES
05	5º	MAURO ROBERTO DA CUNHA JUNIOR
06	6º	MARCELA DOS SANTOS MARQUES
07	7º	DEISE PINHEIRO VIEIRA
08	8º	LELIANE DA SILVA OLIVEIRA
09	9º	SUZANA CORREA MARQUES
10	10º	SIMONE DIAS DE LIMA
11	11º	MARILEIDE SOARES DA SILVA
12	12º	JOSEANE APARECIDA CARVALHO
13	13º	PAULICÉIA DE LAZARI MENDES
14	14º	MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA
15	15º	HAROLDO MARQUES

CARGO: Agente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Merendeira

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARIA JOSÉ DA SILVA
02	2º	INES DOS SANTOS RUFINO
03	3º	SOLANGE APARECIDA DE ALENCAR
04	4º	DANDARA NOGUEIRA CAMPOS
05	5º	SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE
06	6º	FERNANDA PAULA FIORI TAMPOROSKI
07	7º	SUELENE MARIA DE MENEZES BANHETI DE ANDRADE
08	8º	JULIANA DOS SANTOS CALISTRO SILVA
09	9º	SILVANEIDE SILVA BARBOSA
10	10º	ELECI ALVES FURTADO
11	11º	ROSIMEIRE ALVES NIZA
12	12º	GIVANA MATIAS DAS GRAÇAS
13	13º	RAMONA ALVES DA CRUZ
14	14º	LUCIMARA OLIVEIRAS DOS SANTOS GONÇALVES
15	15º	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
16	16º	VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA
17	17º	ANDREIA PAULA SILVA BOSIO AKAHOSHI
18	18º	EDILENE FABRICIO DIAS
19	19º	ELIZABETE FERREIRA RAMOS
20	113º	RAMONA APARECIDA FRANCO RICARDO VAZ

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 02/07/2008 – quarta-feira
HORÁRIO: 17:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	GICELIA VENTURA DE SOUZA

CARGO: Assistente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais II – Auxiliar de Biblioteca

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	NEUSA TANIKAWA
02	2º	ANA PAULA MACHADO DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Zelador

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARTA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
02	2º	CRISTIANIR RODRIGUES BENITES
03	3º	IVALDO FERNANDES DOS SANTOS

Editais

04 4º LUCELIA DA SILVA ARAUJO
05 5º INGRID PATRICIA ALMEIDA

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Servente

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA
02	2º	ODETE GOMES DA SILVA DE ARAUJO
03	3º	VENILDE FERNANDES DA SILVA BURGHARDT
04	4º	VERA LUCIA FREIRE
05	5º	LUCIANE OLIVEIRA DE ARAUJO
06	6º	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FONSECA
07	7º	NERCI BIRA DE FREITAS FERREIRA
08	8º	ALDENIR DOMINGUES MARQUES
09	9º	LIETE FERREIRA DIAS
10	10º	SOLANGE FERREIRA DE SANTANA MACHADO

CARGO: Assistente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais I – Escriturário

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	DANIELLY VIEIRA CAPOANO
02	2º	ALESSANDRO MALDONADO DOS REIS
03	3º	FLAVIO HENRIQUE DUTRA DA SILVA

DIA: 03/07/2008 – quinta-feira
HORÁRIO: 17:00 h

CARGO: Assistente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais I – Escriturário

Ordem	Classificação	Nome
04	4º	ELIZANGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES
05	5º	MAURO ROBERTO DA CUNHA JUNIOR
06	6º	MARCELA DOS SANTOS MARQUES
07	7º	DEISE PINHEIRO VIEIRA
08	8º	LELIANE DA SILVA OLIVEIRA
09	9º	SUZANA CORREA MARQUES
10	10º	SIMONE DIAS DE LIMA
11	11º	MARILEIDE SOARES DA SILVA
12	12º	JOSEANE APARECIDA CARVALHO
13	13º	PAULICÉIA DE LAZARI MENDES
14	14º	MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA
15	15º	HAROLDO MARQUES

CARGO: Agente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Merendeira

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARIA JOSÉ DA SILVA
02	2º	INES DOS SANTOS RUFINO
03	3º	SOLANGE APARECIDA DE ALENCAR
04	4º	DANDARA NOGUEIRA CAMPOS
05	5º	SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE
06	6º	FERNANDA PAULA FIORI TAMPOROSKI
07	7º	SUELENE MARIA DE MENEZES BANHETI DE ANDRADE
08	8º	JULIANA DOS SANTOS CALISTRO SILVA
09	9º	SILVANEIDE SILVA BARBOSA
10	10º	ELECIALVES FURTADO
11	11º	ROSIMEIRE ALVES NIZA
12	12º	GIVANA MATIAS DAS GRAÇAS
13	13º	RAMONA ALVES DA CRUZ
14	14º	LUCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES
15	15º	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
16	16º	VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA
17	17º	ANDREIA PAULA SILVA BOSIO AKAHOSHI
18	18º	EDILENE FABRICIO DIAS
19	19º	ELIZABETE FERREIRA RAMOS
20	113º	RAMONA APARECIDA FRANCO RICARDO VAZ

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública (RECURSOS HUMANOS)
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 03/07/2008 – quinta-feira
HORÁRIO: 13:30 h as 16:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	GICELIA VENTURA DE SOUZA

CARGO: Assistente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais II – Auxiliar de Biblioteca

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	NEUSA TANIKAWA
02	2º	ANA PAULA MACHADO DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Zelador

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARTA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
02	2º	CRISTIANIR RODRIGUES BENITES
03	3º	IVALDO FERNANDES DOS SANTOS
04	4º	LUCELIA DA SILVA ARAUJO

05 5º INGRID PATRICIA ALMEIDA

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Servente

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA
02	2º	ODETE GOMES DA SILVA DE ARAUJO
03	3º	VENILDE FERNANDES DA SILVA BURGHARDT
04	4º	VERA LUCIA FREIRE
05	5º	LUCIANE OLIVEIRA DE ARAUJO
06	6º	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FONSECA
07	7º	NERCI BIRA DE FREITAS FERREIRA
08	8º	ALDENIR DOMINGUES MARQUES
09	9º	LIETE FERREIRA DIAS
10	10º	SOLANGE FERREIRA DE SANTANA MACHADO

DIA: 04/07/2008 – sexta-feira
HORÁRIO: 13:30 h as 17:00 h

CARGO: Assistente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais I – Escriturário

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	DANIELLY VIEIRA CAPOANO
02	2º	ALESSANDRO MALDONADO DOS REIS
03	3º	FLAVIO HENRIQUE DUTRA DA SILVA
04	4º	ELIZANGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES
05	5º	MAURO ROBERTO DA CUNHA JUNIOR
06	6º	MARCELA DOS SANTOS MARQUES
07	7º	DEISE PINHEIRO VIEIRA
08	8º	LELIANE DA SILVA OLIVEIRA
09	9º	SUZANA CORREA MARQUES
10	10º	SIMONE DIAS DE LIMA
11	11º	MARILEIDE SOARES DA SILVA
12	12º	JOSEANE APARECIDA CARVALHO
13	13º	PAULICÉIA DE LAZARI MENDES
14	14º	MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA
15	15º	HAROLDO MARQUES

CARGO: Agente de Apoio Educacional
FUNÇÃO: Merendeira

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARIA JOSÉ DA SILVA
02	2º	INES DOS SANTOS RUFINO
03	3º	SOLANGE APARECIDA DE ALENCAR
04	4º	DANDARA NOGUEIRA CAMPOS
05	5º	SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE
06	6º	FERNANDA PAULA FIORI TAMPOROSKI
07	7º	SUELENE MARIA DE MENEZES BANHETI DE ANDRADE
08	8º	JULIANA DOS SANTOS CALISTRO SILVA
09	9º	SILVANEIDE SILVA BARBOSA
10	10º	ELECIALVES FURTADO
11	11º	ROSIMEIRE ALVES NIZA
12	12º	GIVANA MATIAS DAS GRAÇAS
13	13º	RAMONA ALVES DA CRUZ
14	14º	LUCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES
15	15º	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
16	16º	VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA
17	17º	ANDREIA PAULA SILVA BOSIO AKAHOSHI
18	18º	EDILENE FABRICIO DIAS
19	19º	ELIZABETE FERREIRA RAMOS
20	113º	RAMONA APARECIDA FRANCO RICARDO VAZ

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do concursado ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

Editais

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____
 Cargo/ Função: _____
 Órgão de Lotação _____ nomeação: ____/____/____
 Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

- Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
- Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.
- Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no cargo horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 200__.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 RG nº _____ SSP/____ CPF nº _____
 Endereço: _____, nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.00__.

Assinatura do Candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
--	---	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome _____
 Endereço: _____ Fone _____
 Cargo _____ Referência/Classe _____
 Quadro _____ Regime Jurídico _____
 Unidade de Lotação _____
 Secretaria/Órgão _____

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de ____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos, Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 200__.

Assinatura do Requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
--	---	--

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
 Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Sec _____ retaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
- outro emprego
- baixo salário
- nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- outros (explicar): _____

Nestes termos, Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 200__.

Assinatura do Candidato

Editais

EDITAL Nº 014/A-2008, de 17 de junho de 2008 – 1ª Convocação.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/A-2008, do Concurso Público homologado através do Edital nº 013/A-2008 de 29/04/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.263, de 06/05/2008 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I, nomeados através da Portaria nº 299 de 17/06/2008, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme relacionados no anexo II.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

Exclusivo para os Professores do Magistério: os candidatos docentes, além dos exames que são comuns a todos, deverão ser submetidos a exames de acuidade visual e auditiva, realizadas pela Junta Médica no local.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Escolha de Vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/A-2008 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/A-2008 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Dourados/ MS, 17 de junho de 2008.

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Guarani)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VALDEMIRA MENDES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	EDIO FELIPE VALÉRIO

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Matemática (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	REGINAURO COTÓCIO ORTEGA

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	NILVA SILVA SOARES

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Supervisão Técnica Escolar Indígena (Guarani/ Kaiowá/Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ELIAS MOREIRA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	CRISTIANE ALVES MACHADO
02	2º	NORMARICARTE CARMONA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANDERSON DE OLIVEIRA MAMEDE
02	2º	LAUCÍDIO RIBEIRO FLORES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena (Guarani/ Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	CAJETANO VERA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Portuguesa (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MÁRCIA REBOUÇAS MENDONÇA
02	2º	EGIZELE MARIANO DA SILVA

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Guarani)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	LÚCIO CÁCERES
02	2º	MAXIMINO RODRIGUES

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ELIAS MOREIRA
02	2º	FRANCELINA DA SILVA SOUZA
03	3º	CELIA REGINALDO FAUSTINO

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Guarani)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	IZAQUE DE SOUZA
02	2º	VALDIVINO SOUZA
03	3º	AGUILERA DE SOUZA
04	4º	VÂNIA RODRIGUES
05	5º	CARLENE RODRIGUES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARLIAÊDO MARQUES
02	2º	MARLISANGELA RIBEIRO MORAIS
03	3º	LUCIANE MACHADO DA SILVA GUIMARÃES
04	4º	TIRZAÊDO DOS SANTOS
05	5º	JAQUELINE DE SOUZA GUIMARÃES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ADÃO FERREIRA BENITES
02	2º	CESAR FERNANDES RIQUEME BENITES
03	3º	JORGE SANCHES
04	4º	LINDA JUCA DOS SANTOS
05	5º	CLARA BARBOSA DE ALMEIDA
06	6º	JAIR CABREIRA
07	7º	FÁTIMA FERNANDES MACHADO
08	8º	WALMIRO FERNANDES
09	9º	LADIO VERON CAVALHEIRO
10	10º	MARIA CRISTINA BENITES
11	11º	CORINA CABREIRA
12	12º	ADRIANA SILVA DE JESUS
13	13º	MARILETE DA SILVA

Editais

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 01/07/2008 – terça-feira
HORÁRIO: 17:00 h

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Guarani)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VALDEMIRAMENDES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	EDIO FELIPE VALÉRIO

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Matemática (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	REGINAURO COTÓCIO ORTEGA

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	NILVA SILVA SOARES

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Supervisão Técnica Escolar Indígena (Guarani/ Kaiowá/ Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ELIAS MOREIRA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	CRISTIANE ALVES MACHADO
02	2º	NORMARICARTE CARMONA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANDERSON DE OLIVEIRA MAMEDE
02	2º	LAUCÍDIO RIBEIRO FLORES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena (Guarani/ Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	CAJETANO VERA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Portuguesa (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MÁRCIA REBOUÇAS MENDONÇA
02	2º	EGIZELE MARIANO DA SILVA

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Guarani)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	LÚCIO CÁ CERES
02	2º	MAXIMINO RODRIGUES

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ELIAS MOREIRA
02	2º	FRANCELINA DA SILVA SOUZA
03	3º	CELIA REGINALDO FAUSTINO

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Guarani)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	IZAQUE DE SOUZA
02	2º	VALDIVINO SOUZA
03	3º	AGUILERA DE SOUZA
04	4º	VÂNIA RODRIGUES
05	5º	CARLENE RODRIGUES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARLIA ÊDO MARQUES
02	2º	MARLIANGELA RIBEIRO MORAIS
03	3º	LUCIANE MACHADO DA SILVA GUIMARÃES
04	4º	TIRZAA ÊDO DOS SANTOS

05 5º JAQUELINE DE SOUZA GUIMARÃES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ADÃO FERREIRA BENITES
02	2º	CESAR FERNANDES RIQUEIRME BENITES
03	3º	JORGE SANCHES
04	4º	LINDA JUCADOS SANTOS
05	5º	CLARA BARBOSA DE ALMEIDA

DIA: 02/07/2008 – quarta-feira
HORÁRIO: 17:00 h

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
06	6º	JAIR CABREIRA
07	7º	FÁTIMA FERNANDES MACHADO
08	8º	WALMIRO FERNANDES
09	9º	LADIO VERON CAVALHEIRO
10	10º	MARIA CRISTINA BENITES
11	11º	CORINA CABREIRA
12	12º	ADRIANA SILVA DE JESUS
13	13º	MARILETE DA SILVA

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 02/07/2008 – quarta - feira
HORÁRIO: 08:30 h as 10:00 h

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Guarani)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VALDEMIRA MENDES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	EDIO FELIPE VALÉRIO

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Matemática (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	REGINAURO COTÓCIO ORTEGA

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	NILVA SILVA SOARES

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Supervisão Técnica Escolar Indígena (Guarani/ Kaiowá/ Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ELIAS MOREIRA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	CRISTIANE ALVES MACHADO
02	2º	NORMARICARTE CARMONA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANDERSON DE OLIVEIRA MAMEDE
02	2º	LAUCÍDIO RIBEIRO FLORES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena (Guarani/ Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	CAJETANO VERA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Portuguesa (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MÁRCIA REBOUÇAS MENDONÇA
02	2º	EGIZELE MARIANO DA SILVA

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Guarani)

Ordem Classificação Nome

Editais

01 1º LÚCIO CÁ CERES
02 2º MAXIMINO RODRIGUES

DIA: 02/07/2008 – quarta - feira
HORÁRIO: 13:30 h as 16:00h

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ELIAS MOREIRA
02	2º	FRANCELINA DA SILVA SOUZA
03	3º	CELIA REGINALDO FAUSTINO

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Guarani)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	IZAQUE DE SOUZA
02	2º	VALDIVINO SOUZA
03	3º	AGUILERA DE SOUZA
04	4º	VÂNIA RODRIGUES
05	5º	CARLENE RODRIGUES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARLIA ÊDO MARQUES
02	2º	MARLIS ANGELA RIBEIRO MORAIS
03	3º	LUCIANE MACHADO DA SILVA GUIMARÃES
04	4º	TIRZAA ÊDO DOS SANTOS
05	5º	JAQUELINE DE SOUZA GUIMARÃES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ADÃO FERREIRA BENITES
02	2º	CESAR FERNANDES RIQUERME BENITES
03	3º	JORGE SANCHES
04	4º	LINDA JUCA DOS SANTOS
05	5º	CLARA BARBOSA DE ALMEIDA

DIA: 03/07/2008 – quinta-feira
HORÁRIO: 08:30 h as 10:00 h

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
06	6º	JAIR CABREIRA
07	7º	FÁTIMA FERNANDES MACHADO
08	8º	WALMIRO FERNANDES
09	9º	LADIO VERON CAVALHEIRO
10	10º	MARIA CRISTINA BENITES
11	11º	CORINA CABREIRA
12	12º	ADRIANA SILVA DE JESUS
13	13º	MARILETE DA SILVA

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do concursado ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____

Cargo/ Função: _____

Órgão de Lotação _____ nomeação: ____/____/____

Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no

carga horária _____
(Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 200 ____.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____

Endereço: _____, nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.00 ____.

Assinatura do Candidato

Editais

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
--	---	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	
Endereço:	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Orgão	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 200__.

Assinatura do Requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
--	---	--

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____, vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Sec _____ retaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
- outro emprego
- baixo salário
- nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 200__.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 015/B-2008 de 17 de junho de 2008– 2ª Convocação.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MEDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/B-2008 e alterações, do Concurso Público homologado através do Edital nº 013/B-2008 de 29/04/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.263, de 06/05/2008 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme Portaria nº 300 de 17/06/2008, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial
1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

Exclusivo para os Professores do Magistério: os candidatos docentes, além dos exames que são comuns a todos, deverão ser submetidos a exames de acuidade visual e auditiva, realizadas pela Junta médica no local.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Escolha de Vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/B-2008 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/B-2008 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Dourados/MS, 17 de junho de 2008.

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Infantil Indígena

Ordem Classificação Nome
01 1º VONINHO DA SILVA CONCIANZA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena – Kaiowá

Ordem Classificação Nome
01 1º MISAEEL CONCIANZA JORGE

Editais

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Artística de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANARDO CONCIANZA JORGE

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VALDELICE VERON
02	2º	NATANAEL VILHARVA CACERES

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 02/07/2008 – quarta-feira
HORÁRIO: 17:00 h

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Infantil Indígena

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VONINHO DA SILVA CONCIANZA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena – Kaiowá

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MISAEEL CONCIANZA JORGE

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Artística de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANARDO CONCIANZA JORGE

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VALDELICE VERON
02	2º	NATANAEL VILHARVA CACERES

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública (RECURSOS HUMANOS)
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 03/07/2008 – quinta-feira
HORÁRIO: 08:30 h as 10:00 h

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Infantil Indígena

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VONINHO DA SILVA CONCIANZA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena – Kaiowá

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MISAEEL CONCIANZA JORGE

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Artística de Pré Escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANARDO CONCIANZA JORGE

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VALDELICE VERON
02	2º	NATANAEL VILHARVA CACERES

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do concursado ou

comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante aposentado;

- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____

Cargo/ Função: _____

Órgão de Lotação _____ nomeação: ____/____/____

Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 200__.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

RG nº _____ SSP/____ CPF nº _____

Endereço: _____, nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.00__.

Assinatura do Candidato

Editais

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
--	---	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	
Endereço:	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Orgão	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 200__.

Assinatura do Requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CPNJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
--	---	--

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Sec _____ retaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ___/___/_____, por motivo de:

- mudança de cidade
- outro emprego
- baixo salário
- nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, _____ de _____ de 200__.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 018/2008-PMD de 17 de junho de 2008

RE – RATIFICA O EDITAL Nº 016/2008 – PMD de 29 de maio – 1ª CONVOCAÇÃO

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2007 e suas alterações, do Concurso Público homologado através do Edital nº 013/2008 de 12/05/2008 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.268 de 13/05/2008, edital nº 014/2008 de 19/05/2008 publicado no Diário Oficial nº 2.275 de 26/05/2008 Edital nº 015/2008 - PMD, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.282, de 04/06/2008, atendendo ao que dispõe o Item 10.10 do Edital nº 001/2007 de 18/12/2007, RETIFICA a data de avaliação clínica e posse de candidato aprovado, classificado e convocado para preenchimento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais.

1. Do cronograma para avaliação clínica:

ONDE CONSTA:
DIA: 26/06/2008 – quinta-feira
HORÁRIO: 17:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro
Carga horária: 40 horas

Ordem Classificação Nome
01 299º FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO

PASSE A CONSTAR:

DIA: 25/06/2008 – quarta-feira
HORÁRIO: 17:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro
Carga horária: 40 horas

Ordem Classificação Nome
01 299º FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO

2. Da data da apresentação de documentos para posse e escolha de vaga

ONDE CONSTA:
DIA: 27/06/2008 – sexta-feira
HORÁRIO: 13:30 h às 16:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro
Carga horária: 40 horas

Ordem Classificação Nome
01 299º FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO

PASSE A CONSTAR:

DIA: 26/06/2008 – quinta-feira
HORÁRIO: 13:30 h às 16:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro
Carga horária: 40 horas

Ordem Classificação Nome
01 299º FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO

4 - Das Disposições gerais:

4.1 – Os demais itens do Edital nº 016/2008-PMD de 29 de maio de 2008– 1ª convocação, ficam ratificados.

Dourados/ MS, 17 de junho de 2008.

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Edital

EDITAL Nº 020-B/2008, de 17 de junho de 2008 – 5ª Convocação.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001-B/2006, do Concurso Público homologado através do Edital nº 013-B/2006 de 22/12/2006, publicado no Diário Oficial nº 1.934, de 26/12/2006 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I, nomeados através da Portaria nº 298 de 17/06/2008, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme relacionados no anexo II.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

Exclusivo para os Profissionais do Magistério: os candidatos professores(as), além dos exames que são comuns a todos, deverão ser submetidos a exames de acuidade visual e auditiva, realizadas pela Junta médica no local.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Escolha de Vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.2 do Edital nº 001-B/2006 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.2 do Edital nº 001-B/2006 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Dourados/MS, 17 de junho de 2008.

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil Indígena (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	RUBENS ROSÁRIO PINHEIRO

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Física (Guarani Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	NORMARICARTE CARMONA*

* Deslocada, a pedido, para o final da classificação conforme Processo nº 423 de 09/03/2007.

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 01/07/2008 – terça-feira
HORÁRIO: 17:00 h

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil Indígena (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	RUBENS ROSÁRIO PINHEIRO

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Física (Guarani Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	NORMARICARTE CARMONA*

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 02/07/2008 – Quarta - feira
HORÁRIO: 08:30 às 10:00 h

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil Indígena (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	RUBENS ROSÁRIO PINHEIRO

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Física (Guarani Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	NORMARICARTE CARMONA*

Editais

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do concursado ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____
Cargo/ Função: _____
Órgão de Lotação _____ nomeação: ____/____/____
Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

- Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
- Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.
- Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 200__.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.00__.

Assinatura do Candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	Fone
Endereço:	Referência/Classe
Cargo	Regime Jurídico
Quadro	
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos, Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 200__.

Assinatura do Requerente

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CPNJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DO QUADRO PERMANENTE**

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de
Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Sec _____
retaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do
cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
 outro emprego
 baixo salário
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 200__.

Assinatura do Candidato

EDITAL

Casa do Sal Ltda – EPP, torna publico que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM de Dourados(MS), a Autorização Ambiental, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E REPRESENTAÇÃO – localizada na Av. Marcelino Pires, nº 305 – Jd. Climax, no município de Dourados(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IANILI & ESPINDOLA LTDA, Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada LAS, para a atividade de comercialização de atacadista de produtos hortifrutigranjeiros, localizada na Rua Coronel Ponciano nº 660, Jardim Colibri no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

BROETTO & MORAIS LTDA - ME, Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, Autorização Ambiental AA, para a atividade de comercio varejista e atacadista de ferramentas e ferragens, localizada na Rua Bela Vista nº 815, Jardim Água Boa no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

R. MENESES – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM (MS), a Autorização Ambiental ,A.A., para atividade de Restaurante e Similares, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos , 452 , Centro de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MSM – Pescados Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa, para atividade, Abate e beneficiamento de Pescados, localizada na Rodovia Br 463, Dourados-Ponta Porá, Km 30, zona rural- no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MSM – Pescados Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação, para atividade, Abate e beneficiamento de Pescados, localizada na Rodovia Br 463, Dourados-Ponta Porá, Km 30, zona rural- no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

VICTOR HUGO DA SILVA SUZUKI ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA, para atividade de Fabrica e Comercio Varejista de produtos de padaria, Confeitaria e Pastelaria, localizada na Rua Antonio Alves da Rocha, n.º 723, Bairro Jardim Florida II, CEP: 79.822-200, no município de Dourados (MS).

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conserto de condicionadores de ar, para atender as Unidades de Saúde Básica-UBS e Unidades de Saúde da Família-UBSF, com recursos das contas correntes 58.041-4 e 21.608-9, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/06/2008 (trinta de junho de dois mil e oito), às 07h30min (sete horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 128/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 17 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de guarda-sol para atender as Escolas Municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/06/2008 (trinta de junho de dois mil e oito), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 421/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 17 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de fogões para atender as Escolas Municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/06/2008 (trinta de junho de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 200/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 17 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

Licitações

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, o CANCELAMENTO do citado processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de borracharia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo n.º 422/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 16 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) veículos, para atender as UBS e UBSF, com recurso da C/C 58040-6, no qual sagrou-se vencedora a proponente COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULO LTDA., no Lote 01. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 136/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 13 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reparo e manutenção da iluminação pública. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SOUZA & CHAGAS LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 310/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 15 de maio de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 073/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de Petróleo-GLP a granel, objetivando atender o Hospital da Mulher. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 317/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 02 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 081/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos, para atender o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-Procon, com recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 331/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 03 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 241/2008/SCC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.
ROCKENBACH CONSULTORIA E PORJETOS LTDA-ME.
PROCESSO: Tomada de Preços n.º 007/2008.
OBJETO: Contratação de empresa para capacitação de gestores municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.00 – Secretaria Municipal de Finanças.
06.01 – Secretaria Municipal de Finanças.
1.011 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM.
04.129.112 – Programa de Modernização da Arrecadação Tributária.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
33.90.39.47 – Cursos, Capacitações e Treinamentos.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
VALOR: R\$ 44.777,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 229/2008/SCC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.
BMRC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.
PROCESSO: Convite n.º 053/2008.
OBJETO: Aquisição de aparelho de comunicação, aparelhos de uso doméstico, equipamento de áudio e vídeo e aparelho de refrigeração, para atender o SAMU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
2.097 – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios domésticos.
44.90.52.11 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.
44.90.52.02 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R\$ 709,00 (setecentos e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 230/2008/SCC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.
FAMAQ MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO: Convite n.º 053/2008.
OBJETO: Aquisição de aparelho de comunicação, aparelhos de uso doméstico, equipamento de áudio e vídeo e aparelho de refrigeração, para atender o SAMU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
2.097 – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios domésticos.
44.90.52.11 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.
44.90.52.02 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R\$ 16.567,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 231/2008/SCC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.
CEILAREIS DAROSA – EPP.
PROCESSO: Convite n.º 053/2008.
OBJETO: Aquisição de aparelho de comunicação, aparelhos de uso doméstico, equipamento de áudio e vídeo e aparelho de refrigeração, para atender o SAMU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
2.097 – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios domésticos.
44.90.52.11 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.
44.90.52.02 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

Extratos de Contratos

VALOR: R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais).
 DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 234/2008/SCC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados.
 MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
PROCESSO: Convite n.º 049/2008.
OBJETO: Aquisição de kit para exames de gasometria, com fornecimento em regime de comodato de equipamento para leitura dos exames, compreendendo a sua instalação e assistência técnica total.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
 2.097 – Manutenção, Construção, Reforma e Equip. do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 33.90.30 – Material de Consumo.
 33.90.30.53 – Material Laboratorial.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
VALOR: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 858/2007/SLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 BPS CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: Tomada de Preços n.º 079/2007.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 90 dias, em razão do atraso na liberação dos recursos pelo Ministério das Cidades através da Caixa econômica Federal, contrato de repasse n.º 222.915-41/2007/OGU/MCIDADES/CAIXA, visando atender a intervenção habitacional e urbanística na região das nascentes do Córrego Água Boa e fundo de vale do Jardim Clímax, com vencimento em 29/07/2008, permanecendo o valor inicialmente contratado inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 370/2007/SLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROCESSO: Concorrência n.º 002/2007.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 90 dias, com início em 24/03/2008 e com vencimento em 23/06/2008, permanecendo o valor inicialmente contratado inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 247/2008/CLC/PMD

Retificamos o Aviso da Publicação do Extrato do Contrato n.º 248/2008, do Processo Concorrência n.º 010/2008, publicado no Diário Oficial n.º 2290 do dia 16/06/2008.

ONDE SE LÊ: Concorrência n.º 185/2008.
 LEIA – SE: Concorrência n.º 010/2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 232/2008/SCC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados.
 MULTIPLA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2008.
OBJETO: Aquisição de peças para equipamentos da marca K. Takaoba.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário de Dourados.
 33.90.30.19 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 80.030,00 (oitenta mil e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 233/2008/SCC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados.
 CENTRO-OESTE REFRIGERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 112/2008.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Governo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 05.00 – Secretaria Municipal de Governo.
 05.01 – Secretaria Municipal de Governo.
 04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental.
 2.014 – Coordenação e Representação Política e Social do Governo.
 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
 44.90.52.26 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 212/2008/SCC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados.
 LYRIO & SOUZA LTDA.
PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 163/2008.
OBJETO: contratação de serviços gráficos para atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 33.90.39.33 – Serviços Gráficos e/ou Serigrafia.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

Outros Atos

Convocação**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS (SINJORGRAN)****CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com os Artigos 47 e 69 dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e seus associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada em sua sede, à Rua Benjamin Constant, 1735, em Dourados, no dia 24 de junho de 2008, com

primeira chamada às 19h, com a seguinte ordem do dia:

- Adequação dos Estatutos Sociais da entidade às exigências do novo Código Civil.

Dourados (MS), 17 de junho de 2008.

Luís Carlos Luciano
 Presidente do Sinjorgran